



PROPOSTA DE LEI N.º 99/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 99/X:

Artigo 150-B.º

Porte Pago

Regime transitório

No caso de alteração do regime jurídico aplicável ao porte pago, deverá ser estabelecido um período transitório de adaptação e transição para os agentes económicos e leitores assinantes, que vigorará pelo menos no ano económico de 2007.

Os Deputados

António Carlos Pereira